



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0603 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2
RESOLUÇÃO Nº 008/2017	2
RESOLUÇÃO Nº 009/2017	3
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMBIRA	4
RESOLUÇÃO Nº 016/2017	4
PODER LEGISLATIVO	5
PORTARIA Nº. 001/2017	5
PODER EXECUTIVO	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2017	6
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	7
Chamamento Público nº 003/2017	8
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017	11



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 008/2017

RESOLUÇÃO Nº 008/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº 8069/1990 e a Lei Municipal 1660/2015

Considerando a reunião realizada em 20 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação e Termo de Adesão referente a deliberação 062/2016 – CEDCA/PR para a oferta e aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV para crianças e adolescentes com idade entre 0 e 18 anos.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cambira, 28 de junho de 2017.

Caroline Ariane Zenatti
Presidente do CMDCA



RESOLUÇÃO Nº 009/2017

RESOLUÇÃO Nº 009/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº 8069/1990 e a Lei Municipal 1660/2015

Considerando a reunião realizada em 20 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação da Entidade Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família (APMIF) com o CNPJ nº 80.615.131/0001-12, sede à Rua Argentina, 110 – Cambira/PR, referente a deliberação 001/2017 – CEDCA/PR.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cambira, 28 de junho de 2017.

Caroline Ariane Zenatti
Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMBIRA RESOLUÇÃO Nº 016/2017 RESOLUÇÃO Nº 016/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cambira – CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1583/2014 de 08 de julho de 2014 e

Considerando a reunião realizada em 20 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação e Termo de Adesão referente a deliberação 062/2016 – CEDCA/PR para a oferta e aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV para crianças e adolescentes com idade entre 0 e 18 anos.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cambira, 26 de maio de 2017.

Cleuza Aparecida Paranhos Miksza
Presidente do CMAS



PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº. 001/2017
PORTARIA Nº. 001/2017
DATA: 28/06/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, Senhor **Antonio Gilmar Genovez**, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Tornar público que o recesso da Câmara Municipal de Cambira será do dia 01 à 30 de julho de 2017.

Durante o período de recesso a Secretaria da Câmara funcionará em horário normal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambira, aos vinte oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

ANTONIO GILMAR GENOVEZ
PRESIDENTE



PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REFERENTE:

**INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2017
PMC**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

RAFAELA CRISTINA BERNARDO

CPF Nº 072.155.089-43

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017.

VALOR:

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA:

28 de junho de 2017

PRAZO DE VIGÊNCIA:

28 de junho de 2018.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Inexigibilidade, aberto através do Edital de Inexigibilidade nº 004/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017.

PARTICIPANTE HABILITADO: RAFAELA CRISTINA BERNARDO, inscrita no CPF sob nº 072.155.089-43, residente e domiciliada na rua Rio Grande do Sul ,215- Centro, Cambira -PR

PROPONENTE/CLASSIFICAÇÃO

Classificação	Empresa	Valor Total
01	RAFAELA CRISTINA BERNARDO	R\$ 30.000,00

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico a Empresa acima qualificada, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 28 de JUNHO de 2017.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017

Chamamento Público nº 003/2017

A Comissão de Licitação e a Secretaria de Assistência Social do município de Cambira, diante do Processo Licitatório em observância do que dispõe o art. 7, do Processamento do Credenciamento, após apurar os requisitos previstos do Chamamento Público nº 003/2017 relacionados à documentação exigida para credenciamento, instaurado em face da contratação de uma Assistente Social para Secretaria de Assistência Social do município de Cambira, vem apresentar o respectivo

RELATÓRIO CONCLUSIVO

O processo foi devidamente instruído, havendo sido analisado os seguintes documentos:

5.2. Pessoa Jurídica:

6- DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

- 6.1 Ofício com solicitação formal da entidade interessada listando todos os documentos entregues;
- 6.2 Declaração emitida pela entidade que está de acordo com as normas e valores definidos no presente edital e que realizará todos os procedimentos a que se propõe;
- 6.3 Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- 6.4 Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 6.5 Dados pessoais do signatário (responsável legal) da instituição, o qual assinará o contrato (nome completo, cargo, logradouro, estado civil, profissão, RG e CPF);
- 6.6 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda.
- 6.7 Certidão de regularidade de tributos para com a Fazenda Municipal;



ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

6.8 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, nos termos da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990,;

6.9 Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal (Divida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais);

6.10 Certidão de regularidade de tributos para com a Fazenda Estadual;

6.11 Alvará sanitário expedido pela Vigilância Sanitária da SES ou órgão municipal de vigilância sanitária;

6.12 Declaração do interessado de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei n.º 9.854/99), conforme **Anexo V**.

6.13 Caso o interessado esteja isento de algum documento exigido neste edital deve apresentar declaração do órgão expedidor informando sua isenção.

6.14 CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com as prerrogativas da Lei 12.440/11, com validade.

6.15 Certidão **Negativa de Falência e Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica**, expedida em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do presente Processo Licitatório.

6.16 Registro Comercial, no caso de Empresa Individual.

6.17 As informações relativas à habilitação são de inteira responsabilidade do interessado/credenciante, que responderá cível e criminalmente por estas.

e analisados pelos servidores (Vanessa Marques da Silva Leal, Marcelo Bengozi, Antonio Marcelino Garcia, Jean Assolari Cardoso).

Assim, após conferência dos documentos necessários ao Credenciamento foi formalizado o Relatório Conclusivo.

Concluído o Relatório, a Comissão diante de toda análise, por unanimidade, viabiliza o processo e publica



CONCLUSÃO

A entidade que apresentou documentos foi: **ABRIGO INSTITUCIONAL VANIA TERESINHA KNOLL POMINI (CASA LAR)**

Finalmente conclui a Comissão que a entidade apresentou a documentação exigida, cumprindo os requisitos exigidos no edital, com critérios de pessoa jurídica.

É o relatório e Parecer conclusivo.

Cambira, 28 de junho de 2017.

Antonio Marcelino Garcia
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 25/2017

Marcelo Bengozi
Membro
Decreto Nº 25/2017

Jean Assolari Cardoso
Membro
Decreto Nº 25/2017

Vanessa Marques da Silva Leal
Secretária de Assistência Social



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA, Estado do Paraná, comunica aos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS – TIPO MENOR PREÇO, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO ESPECIALIZADO EM INTERMEDIAR E ADMINISTRAR PROGRAMAS DE ESTÁGIO REMUNERADO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, POR ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, VINCULADOS AO ENSINO PÚBLICO E PARTICULAR, MEDIANTE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS**

LOCAL: Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Av. Canadá, 320, Centro, Cambira/Pr.

DATA DA ABERTURA: 20 de julho de 2017

HORÁRIO: 08:30 horas

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, suas alterações, Lei Federal nº 11.788/2008 de 25/09/2008, Lei Orgânica do Município de Cambira e Edital de Tomada de Preços nº 002/2017.

INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos, situado na Av. Canadá, 220, centro ou através do telefone (43) 3436-8000, ou ainda através do e-mail licitacao@cambira.pr.gov.br, ou ainda através do site www.cambira.pr.gov.br.

Cambira, 28 de junho de 2017.

EMERSON TOLEDO PIRES

PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO MARCELINO GARCIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO